



AVISO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 042/2023 – PMJF/PI
OBJETIVO: COTAÇÃO DE PREÇO (ORÇAMENTOS/PROPOSTAS)
VINCULADA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023 – PMJF/PI
(Fundamento Legal: Inciso II, Art. 75 c/c Art. 72 – LF nº 14.133/2021)

MOTIVO: Organização e Animação de evento interesse da Educação – grupos folclóricos

Secretaria Municipal de Educação – PMJF/PI, com sede na Rua Hugo Napoleão, s/nº – Bairro Centro, cidade de José de Freitas/PI, CEP 64110-000, vem, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, através da Unidade de Licitações UL/SAF, solicitar e fazer publicar aviso de chamamento público, para MEI ou PJ com a finalidade de promover evento de interesse educacional, desde que da área do objeto, as quais devem encaminhar orçamentos/propostas para execução ações inerentes ao período junino, cujos serviços devem observar a síntese das atividades abaixo definidas.

Item	Descrição Atividades a serem executadas/Objeto	VLL Máx./Médio Previsto (R\$ - Até)
01	Atividades destinadas à organização e Animação relacionadas a apresentação de grupos folclóricos tradicionais que implementar iniciativas destinadas ao incentivo da cultura educacional a ser realizado no período junino nas escolas Municipais.	25.000,00
<i>Obs. O valor a ser cotado inclui todas as atividades e despesas necessárias a, organização e coordenação do evento</i>		

Fica estabelecido o prazo de até 03 dias úteis para apresentação das cotações/propostas que devem fazer-se acompanhados de projetos resumidos, observando-se os seguintes requisitos:

1. A interessada declarar que é da área do objeto (comprovar formalmente);
2. Declaração que todas as ações e atividades inerentes ao evento serão de sua inteira responsabilidade, inclusive as praticadas por seus eventuais demandados;
3. Organizar quadrilhas mediante programação e aprovação anterior
4. Providenciar Bandeirolas como símbolo da caracterização do período junino;
5. Disponibilizar fogueira como simbologia da época e responsabilizar-se por qualquer ocorrência caso não defina o local previamente com a Secretaria contratante;
6. Disponibilizar local para fornecimento de Comidas típicas, a fim de ajudar a fomentar a economia local;
7. Coordenar brincadeiras previstas para a época junina.

I - JUSTIFICATIVA DO APOIO INSTITUCIONAL:

As festividades juninas antes e, atualmente, comportam-se como a segunda maior comemoração realizada pelos brasileiros, perdendo apenas para o Carnaval. Ela chegou ao Brasil em meados do século XVII e sofreu influências do catolicismo, hoje associada aos santos: Antônio, Pedro e João, consubstanciando-se em costume enraizado no solo nordestino que sempre lhe conferiu elevado significado tradicional, popular e cultural.

Em virtude de sua popularidade, é muito difícil encontrar alguém que não tenha se divertido nesse período de muita alegria e descontração, seja na escola da escola, seja na família, na igreja, na comunidade ou mesmo no bairro. As pessoas, se unem e se divertem como verdadeiras aldeias que dançam, disponibilizam comidas típicas e brincadeiras como uma verdadeira celebração que os envolvem e os unem.

II- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:

- a) Cédula de identidade e RG e CPF;
- b) comprovante de residência.
- c) Certidão negativa Municipal.

III – EXIGÊNCIAS EXCLUSIVAS PARA MEIS:

1. Cartão CNPJ
2. RG e CPF do titular;
3. CCMEI;
4. Certidões Estadual, Municipal e Federal.

IV – EXIGÊNCIAS EXCLUSIVAS PARA PJ

5.1 Situação jurídica:

5.1.1. A situação jurídica da empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF do proprietário, dos sócios ou diretores da empresa ou entidade.
- b) Registro Comercial - no caso de empresa individual.
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) As entidades deverão apresentar os documentos de constituição devidamente registrados, conforme legislação específica, bem como a ata de eleição de sua diretoria, ou órgão correlato.

5.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

5.2.1. A regularidade fiscal e trabalhista da empresa deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio da sede do Licitante pertinente ao seu ramo da atividade compatível com o objeto do Edital;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também, os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede da proponente;
- g) Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal, para a sede da empresa licitante;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

IV - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Devem ser organizados, assinados e encaminhados por meio eletrônico (Habilitação e Proposta), para o e-mail ulsafpmjf2@gmail.com. O prazo será contado da data da publicação deste aviso na Imprensa Oficial e em sítio eletrônico oficial na forma exigida pela legislação - LF nº 14.133/2021. A remessa deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido.

A demonstração de interesse para apresentar proposta e documentos, pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao preparo da sua proposta e aceitação das condições e exigências estipuladas neste aviso.

DATA: 29/06/2023, das 09H00 às 13h30m – **REMESSA DOCUMENTOS:** E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com

Obs. Os documentos poderão, em caso de dúvida ou por procedimento diligencial, ser retirados e/ou consultados sua veracidade, via internet.

V – **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:** Dirigidos a Unidade de licitações – UL/SAF (Chalé), através do E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com

(Fone: (86) 9 7400-6369)



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS

UL/SAF, em José de Freitas/PI, 23 de junho de 2023

Ana Carolina Borges Nery	Responsável Procedimento – UL/SAF – PMJF/PI
Maria do Amparo Holanda da Silva	Secretário Municipal de Educação – PMJF/PI
Ciente: Rummngge Ribeiro da Rocha	Secretário de Administração e Finanças – PMJF/PI
Fui Presente: Serviços de Consultoria Administrativa Direito Público - UL/SAF – PMJF/PI	